

DECRETO Nº. 018/2022

Triunfo, 15 de junho de 2022.

**PONTO FACULTATIVO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de TRIUNFO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) é feriado nacional, dia inteiramente dedicado as tradicionais manifestações religiosas alusivas a **Corpus Christi**, na qual celebra o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e sangue de Jesus Cristo.

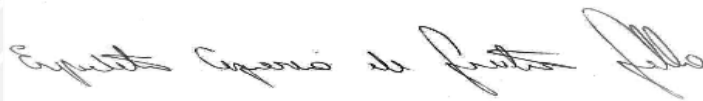
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, ponto facultativo no dia **17 de junho de 2022 (sexta-feira).**

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

Gabinete do Prefeito Constitucional de Triunfo/PB.



ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Constitucional